



## **Plano de Trabalho**

(Projetos financiados com recursos do MPMG)

Acordo de Cooperação Técnica nº 19.16.2361.0013796/2025-54

### **1. Da Identificação do Solicitante:**

#### Dados do órgão solicitante:

Razão Social: Seção Técnica Regional de Criminalística de Frutal

CNPJ: 18.715.532/0001-70

Endereço: Rua Olavo Ribeiro Cortes, 102, Jardim das Laranjeiras – Frutal/MG, CEP 38204-144

Telefone: 34-3423-3013

Email: ppifrutal@gmail.com

#### Dados do responsável pelo órgão:

Nome: Jefferson Silva Dias

CPF: 058.311.576-44

Email: jeffersonsdg@yahoo.com.br

#### Dados do responsável pelo projeto:

Nome: Jefferson Silva Dias

CPF: 058.311.576-44

Telefone: 34-99998527

Email: jeffersonsdg@yahoo.com.br

#### Dados do fiscal do projeto:

Nome: Lucas Antônio Moraes Oliveira

CPF: 112.730.916-12

Telefone: 34 9684-8845

Email: lucasantonio12@hotmail.com



## **2. Da Identificação do Objeto:**

O presente Plano de Trabalho tem por objeto a aquisição de equipamentos, tecnologias e mobiliários destinados à Unidade Regional de Cadeia de Custódia de Frutal e à Seção Técnica Regional de Criminalística de Frutal, responsável por sua gestão, nos termos da Resolução nº 8.160, de 26 de fevereiro de 2021.

Pretende-se estruturar o ambiente de custódia — voltado à guarda, preservação e controle de materiais, vestígios e provas acauteladas — e fortalecer a atividade finalística da perícia criminal, mediante a incorporação de recursos tecnológicos e operacionais compatíveis com as demandas contemporâneas da Criminalística. A situação-problema a ser solucionada é a insuficiência de estrutura, mobiliário e equipamentos adequados ao correto funcionamento das etapas da cadeia de custódia e à realização dos levantamentos periciais, notadamente em ocorrências relacionadas a crimes ambientais.

## **3. Da Justificativa:**

A Seção Técnica Regional de Criminalística de Frutal atende 6 (seis) municípios — Frutal, Fronteira, Planura, Comendador Gomes, Itapagipe e São Francisco de Sales —, totalizando população estimada de 106.461 habitantes. A garantia da prova pericial, inclusive nas perícias relacionadas a crimes contra o meio ambiente, materializa-se pela observância rigorosa da cadeia de custódia, que se inicia na identificação e coleta do vestígio, prossegue com o acondicionamento, o transporte e o armazenamento adequados e culmina na destinação final.

Com a promulgação da Lei nº 13.964/2019, foram estabelecidos parâmetros normativos mais rigorosos para a cadeia de custódia, com alterações no art. 158 do Código de Processo Penal, disciplinando o reconhecimento, a coleta, o acondicionamento, o armazenamento e o descarte dos vestígios. Nesse contexto, a Seção iniciou a reforma e ampliação do Posto de Perícias Integradas (PPI), com a criação de novas salas destinadas à Unidade Regional de Custódia.

Entretanto, o aumento do volume de exames, a diversidade e a quantidade de materiais apreendidos — característica marcante das perícias ambientais —, o espaço físico limitado e a insuficiência de mobiliário e equipamentos adequados ainda representam entraves ao pleno aprimoramento do fluxo de guarda e acondicionamento da prova pericial, podendo comprometer a integridade dos vestígios e a confiabilidade da prova técnica.

Dessa forma, a aquisição pretendida é necessária e relevante para assegurar a correta execução de todas as etapas da cadeia de custódia e para fortalecer a atividade finalística da perícia. Como benefícios esperados destacam-se a melhoria da organização, da rastreabilidade e da integridade da prova material; maior celeridade e segurança nas diligências; e o aprimoramento da qualidade técnica dos laudos. Os impactos são sociais e ambientais — pela maior efetividade na apuração de crimes, inclusive ambientais — e econômicos, pela otimização de recursos e pela adoção do menor preço apurado em pesquisa de mercado.



#### **4. Dos Objetivos Gerais:**

Adquirir equipamentos, tecnologias e mobiliários especializados — incluindo aeronave remotamente pilotada (RPA/drone) — para o fortalecimento das atividades periciais e da gestão da cadeia de custódia na Seção Técnica Regional de Criminalística de Frutal, assegurando a autenticidade, a rastreabilidade e a integridade da prova material, em conformidade com os protocolos técnicos e legais vigentes.

#### **5. Dos Objetivos Específicos:**

- Aprimorar o acondicionamento, a organização, a segurança e o controle dos vestígios, garantindo autenticidade, rastreabilidade e integridade da prova material;
- Elevar a capacidade operacional dos levantamentos periciais, especialmente em ocorrências de grande extensão ou de difícil acesso, como os crimes contra o meio ambiente, por meio do uso de drone para registro, documentação e análise técnica;
- Aumentar a celeridade e a eficiência no fluxo pericial, compreendendo o recebimento, o processamento, a guarda e a devolução de vestígios, provas e contraprovas;
- Reduzir riscos operacionais e ampliar a segurança das equipes periciais, minimizando a exposição a áreas de difícil acesso ou potencialmente perigosas;
- Implantar sistema de segurança e monitoramento que assegure a inviolabilidade e o controle de acesso à unidade de custódia;
- Melhorar as condições de trabalho e a eficiência administrativa e técnica da unidade.

#### **6. Das Metas a Serem Atingidas**

Estruturar a Seção Técnica Regional de Criminalística de Frutal e a Unidade Regional de Cadeia de Custódia com a aquisição dos 10 (dez) itens especificados, possibilitando o recebimento, o registro, a análise, a guarda, a preservação e o controle eficiente dos vestígios e materiais periciados.

São metas concretas: (i) aquisição e instalação dos equipamentos e mobiliários dentro do prazo de execução do projeto; (ii) implantação do sistema de segurança interno na Unidade de Custódia; (iii) disponibilização de aeronave remotamente pilotada para os levantamentos periciais; e (iv) adequação do ambiente (climatização, mobiliário e acondicionamento) para a correta guarda dos vestígios. Espera-se, com isso, a melhoria significativa na organização, na rastreabilidade e na integridade da prova material, além de maior agilidade e precisão na documentação de locais de crime.



## **7. Das Fases de Execução e Conclusão das Etapas:**

As aquisições deste projeto possuem duas naturezas distintas: (a) compra de bens — itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09 e 10; e (b) prestação de serviço agregada à compra de equipamentos — item 05 (sistema de segurança interno), cujos orçamentos foram realizados com empresas especializadas de Frutal.

Compra de bens (itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09 e 10): a execução compreende (1) a aprovação da compra pelo órgão aprovador, conforme suas regras e normas; (2) a aquisição dos itens; e (3) o recebimento e a conferência. Esses itens não dependem de quaisquer outros fatores além da aprovação da compra, e a etapa se conclui com a própria implementação da aquisição, ou seja, com a entrega dos produtos.

Serviço agregado (item 05): o sistema de segurança interno, com serviço de instalação agregado à compra dos equipamentos, depende da conclusão das obras de construção da Unidade Regional de Custódia de Frutal, cuja previsão de término é 3 de setembro de 2026. Trata-se, portanto, do único item com cronograma de início condicionado, pois sua instalação somente poderá ocorrer após a finalização da obra. Concluída a construção, procede-se à contratação e à execução do serviço de instalação, encerrando-se a etapa com o sistema em pleno funcionamento.

Conclusão das etapas: a conclusão do projeto se dá com a entrega e a implementação de todos os itens — para os bens, com a efetivação da compra e o respectivo recebimento; e, para o item 05, com a instalação e o funcionamento do sistema de segurança após a conclusão da obra. Ao final, será entregue relatório com a demonstração do cumprimento das metas e da adequada aplicação dos recursos.

## **8. Do Cronograma de Desembolso:**

O desembolso acompanha a natureza dos itens. Os itens de compra de bens (01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09 e 10), que somam R\$ 86.055,61, não dependem de outros fatores além da aprovação da compra e terão o desembolso realizado após essa aprovação, encerrando-se com a entrega dos produtos.

O item 05 (sistema de segurança interno, com serviço de instalação agregado), no valor de R\$ 13.080,50, terá a execução e o desembolso condicionados à conclusão das obras de construção da Unidade Regional de Custódia de Frutal, com previsão para 3 de setembro de 2026. A execução financeira observará as cotações levantadas (menor valor com frete/serviço incluso por item) e o disposto no Acordo de Cooperação Técnica nº 19.16.2361.0013796/2025-54. O quadro a seguir detalha os valores e a previsão de execução/desembolso por item:



| Item                          | Descrição                                                         | Valor (R\$)          | Previsão de execução/desembolso               |
|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------------------------|
| 01                            | Drone DJI Matrice 4E Enterprise Kit com 3 baterias                | R\$ 40.500,00        | Após aprovação da compra                      |
| 02                            | Caixa de plástico fechada com tampa – 61 litros                   | R\$ 1.027,70         | Após aprovação da compra                      |
| 03                            | Caixa de plástico fechada com tampa – 130 litros                  | R\$ 3.497,80         | Após aprovação da compra                      |
| 04                            | Caixa de plástico fechada com tampa – 180 litros                  | R\$ 2.665,05         | Após aprovação da compra                      |
| 05                            | Sistema de segurança interno (serviço de instalação agregado)     | R\$ 13.080,50        | Após conclusão da obra (previsão: 03/09/2026) |
| 06                            | Impressora multifuncional laser color MFC-L8900CDW                | R\$ 6.275,90         | Após aprovação da compra                      |
| 07                            | Kit de toner original TN-419 (L8900CDW)                           | R\$ 1.559,16         | Após aprovação da compra                      |
| 08                            | Computador completo (i5, 16 GB, SSD 512 GB, monitor 27", nobreak) | R\$ 5.950,00         | Após aprovação da compra                      |
| 09                            | Ar-condicionado Multi Split Inverter 24.000 BTUs                  | R\$ 22.880,00        | Após aprovação da compra                      |
| 10                            | Fragmentadora de papel Aurora AS1800CD                            | R\$ 1.700,00         | Após aprovação da compra                      |
| <b>VALOR TOTAL DO PROJETO</b> |                                                                   | <b>R\$ 99.136,11</b> | <b>—</b>                                      |

## 9. Da Conclusão:

O presente projeto visa estruturar a Unidade Regional de Cadeia de Custódia de Frutal e a Seção Técnica Regional de Criminalística de Frutal, dotando-as dos equipamentos, tecnologias e mobiliários necessários ao adequado funcionamento das etapas da cadeia de custódia e ao fortalecimento da atividade finalística da perícia criminal.

A iniciativa contribui diretamente para a qualidade, a confiabilidade e a rastreabilidade da prova material, em conformidade com os parâmetros legais e técnicos vigentes, e fortalece a atuação



pericial na persecução penal — inclusive nos crimes contra o meio ambiente. Ao aprimorar a produção da prova técnica e a segurança dos vestígios custodiados, o projeto gera benefícios sociais, ambientais e institucionais relevantes para a população dos municípios atendidos, justificando a sua aprovação e execução.

Frutal, 06 julho de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** DIMER DE TOLEDO RIBEIRO  
Data: 22/07/2026 21:01:57-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**DIMER DE TOLEDO RIBEIRO**  
**Delegado de Polícia**  
**1.145.053-3**  
**Delegado Regional da Polícia Civil de Frutal**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JEFFERSON SILVA DIAS  
Data: 22/07/2026 09:19:13-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**JEFFERSON SILVA DIAS**  
**Perito Criminal**  
**1.241.665-7**  
**Chefe da STRC Frutal**  
Responsável pela STRC Frutal e responsável pelo projeto

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LUCAS ANTONIO MORAIS OLIVEIRA  
Data: 22/07/2026 13:09:46-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**LUCAS ANTÔNIO MORAIS OLIVEIRA**  
**Perito Criminal**  
**1.283.362-0**  
Fiscal pelo Projeto